



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Hortolandense à Edna de Aguiar Caetano Clarindo.  
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense, nos termos do artigo 1, parágrafo II, do Decreto Legislativo nº 141/2014, a Edna de Aguiar Caetano Clarindo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2015.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de agosto de 2015.

---

João Francisco Mouco  
Secretário Geral